



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATA N.º 1**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO A  
TERMO RESOLUTIVO DE TÉCNICOS PARA AS ATIVIDADES  
DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – CLASSIFICAÇÃO  
FINAL – C – INGLÊS**

*M. A. C. Almeida*

-----Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas quinze horas, no Gabinete da Divisão de Administração Geral, reuniu o Júri designado para o concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 11150/2016, publicado na II Série do Diário da República, de 09 de setembro de 2016 e no dia 10 de setembro no Jornal de Notícias, composto por Vitor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Nuno Jorge Costa Correia, Chefe da Divisão Sociocultural e Desportiva, e Anabela Gonçalves Oliveira, Técnica Superior, ambos na qualidade de vogais, para darem conhecimento a todos os candidatos dos resultados obtidos no procedimento concursal e respetiva proposta de ordenação final. -----

-----O Júri deliberou atribuir a seguinte classificação:

**Avaliação Curricular (AC), de acordo com a seguinte fórmula:**

$$AC = (HAB \times 0,2) + (FP \times 0,3) + (EP \times 0,5)$$

Sendo:

HAB = Habilitação Académica;

FP = Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional.

-----O Júri deliberou desta forma, ordenar de acordo com a valoração final atribuída os candidatos abaixo identificados: -----

Assim:

**- Sandra Sousa:**

HAB = 20 valores

FP = 10 valores

EP = 12 valores

$$AC = (HAB: 20 \times 0,2 = 4) + (FP: 10 \times 0,3 = 3) + (EP: 12 \times 0,5 = 6) = 13,00 \text{ valores}$$



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*Andre Gil Teixeira*

**- André Silva:**

HAB = 20 valores

FP = 12 valores

EP = 10 valores

---

$$AC = (\text{HAB: } 20 \times 0,2 = 4) + (\text{FP: } 12 \times 0,3 = 3,6) + (\text{EP: } 10 \times 0,5 = 5) = 12,60 \text{ valores}$$

**- Sandra Bouça:**

HAB = 20 valores

FP = 10 valores

EP = 10 valores

---

$$AC = (\text{HAB: } 20 \times 0,2 = 4) + (\text{FP: } 10 \times 0,3 = 3) + (\text{EP: } 10 \times 0,5 = 5,00) = 12,00 \text{ valores}$$

**- Sandra Pereira:**

HAB = 20 valores

FP = 0 valores

EP = 10 valores

---

$$AC = (\text{HAB: } 20 \times 0,2 = 4) + (\text{FP: } 0 \times 0,3 = 0) + (\text{EP: } 10 \times 0,5 = 5) = 9 \text{ valores}$$

-----O Júri deliberou desta forma, ordenar de acordo com a valoração final atribuída os candidatos abaixo identificados: -----

1.º Sandra da Conceição Maia da Rocha e Sousa – 13 valores; -----

2.º André Gil Escobar Teixeira e Silva – 12,6 valores; -----

3.º Sandra Patrícia Ventura Bouça - 12 valores; -----

4.º Sandra Maria da Cunha Pereira - 9 valores. -----

-----O Júri deliberou, por unanimidade, propor ainda os seguintes horários:

<b>Sandra Sousa</b>					
Dias da semana	Seg	Ter	Quarta	Quinta	Sexta
Escola/Turma	2.º A - CEC	1.º B - CEC	1,2º Covas		1.º A - CEN



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

<b>André Silva</b>					
Dias da semana	Seg	Ter	Quarta	Quinta	Sexta
Escola/Turma	2.º B - CEC	2.ª A - CEN	1.º A - CEC		

Sendo:

- CEC – Centro Escolar de Cerveira;
- CEN – Centro Escolar Norte (Campos);
- Covas – Centro Escolar de Covas.

-----O Juri deliberou por unanimidade excluir os seguintes candidatos: senhora Ana Paula Valadares Soares de Catarina; senhora Inês Riesenberger Lourenço e senhora Lígia Rafaela Rodrigues Castro, por não terem a formação adequada para o ensino de inglês, nem estarem incluídas no grupo de recrutamento 120 ou 220 ou 330, conforme exigido no aviso de abertura supra referido. -----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes. -----

**O Presidente do Júri,**

Vitor Manuel Passos Pereira

**1.º Vogal efectivo,**

Nuno Jorge Costa Correia

**2.º Vogal efectivo,**

Anabela Gonçalves Oliveira



## **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

CÂMARA MUNICIPAL

### **Homologação**

--- No uso da competência que me confere o artigo 35.º, nr.º2 da alínea a), anexo I da Lei 75/2013, 12/09, homologo a ata elaborada pelo júri designado com a classificação final definitiva para o procedimento concursal comum de recrutamento a termo resolutivo de técnicos para as Atividades de Enriquecimento Curricular – Inglês. -----  
Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 30 de setembro de 2016.-----

O Presidente da Câmara Municipal

  
João Fernando Brito Nogueira